

Desafios e soluções para a qualidade de vida do sistema carcerário: Superlotação, Direitos Humanos e Ressocialização.

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Isabella De Sousa Barbosa
João Pedro Rocha Medeiros
Maria Eduarda De Siqueira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNINOVE - UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

Introdução

A qualidade de vida no sistema carcerário é um tema de grande relevância social, jurídica e humanitária. As condições dentro das prisões refletem não apenas a efetividade do sistema penal, mas também o respeito aos direitos humanos e a possibilidade de ressocialização dos detentos. No entanto, muitos sistemas carcerários ao redor do mundo enfrentam desafios como superlotação, violência, falta de acesso a serviços básicos de saúde, alimentação precária e ausência de programas de reintegração social. Diante desse cenário, são discutidas estratégias fundamentais para melhorar a qualidade de vida nas prisões, garantindo condições dignas que favoreçam a recuperação dos presos e reduzam os índices de reincidência criminal.

Objetivo

Analisar as condições de vida no sistema carcerário e identificar medidas que possam melhorar a qualidade de vida dos detentos, garantindo seus direitos fundamentais e promovendo a ressocialização.

Material e Métodos

Este estudo utilizou uma abordagem qualitativa e exploratória, baseada na análise documental e na revisão de literatura sobre o sistema prisional. Foram analisados relatórios de organizações como a ONU e o CNJ, além de artigos acadêmicos e legislações, como a Lei de Execução Penal (LEP). A pesquisa comparou diferentes modelos prisionais para identificar práticas eficazes que possam melhorar a qualidade de vida dos detentos. Aspectos como superlotação, saúde, alimentação e ressocialização foram avaliados a partir de dados secundários, permitindo uma análise crítica das condições carcerárias.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que a superlotação compromete a saúde e segurança dos presos, aumentando a violência e dificultando a ressocialização. A precariedade na alimentação e no atendimento médico agrava a vulnerabilidade dos detentos. Modelos internacionais mostram que a educação e o trabalho dentro das prisões reduzem a reincidência. A pesquisa reforça a necessidade de reformas que garantam dignidade, promovam ressocialização e

fortaleçam a segurança pública.

Conclusão

No decorrer deste trabalho fizemos a análise das condições carcerárias enfrentadas pelos detentos trazendo evidências da necessidade de melhorias para combater os problemas de superlotação, precariedade na saúde e alimentação, ausência de programas voltados à ressocialização. A implementação de políticas públicas eficazes, aliada a iniciativas bem-sucedidas de outros sistemas prisionais, pode contribuir para um ambiente mais humano e funcional.

Referências

<https://www12.senado.leg.br/tv/programas/em-discussao/2024/06/politica-penitenciaria-esta-em-debate-no-senado-brasil-tem-a-3a-maior-populacao-carceraria-do-mundo>

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/02/12/governo-e-judiciario-lancam-plano-para-melhorar-condicoes-do-sistema-prisional.ghtml>

<https://www.migalhas.com.br/quentes/423567/ressocializacao-ainda-e-um-desafio-no-sistema-prisional-brasileiro>

BRASIL. Lei de Execução Penal (LEP). Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 22 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (Regras de Mandela). 2015. Disponível em: <https://www.ohchr.org>. Acesso em: 22 mar. 2025.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Falência da pena de prisão: causas e alternativas. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.